

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 162/2022 Dispensa nº 65/2022 Contrato número 83/2022

Objeto: Locação de Imóvel em área rural para manutenção do aterro sanitário – Meio Ambiente.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do pedido de aditamento de quantitativo e de prorrogação de prazo por mais 12 meses, diante da solicitação da Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade as fls.70.

Conforme análise jurídica, o laudo de avaliação fls.83/90 demonstra que o valor encontrado atende aos requisitos para a prorrogação da vigência contratual, já que o valor da locação permanecerá inalterado, ou seja, mantidos os R\$ 11.000,00 (onze mil reais), contando inclusive com a concordância do proprietário as fls.71.

Quanto a minuta do primeiro termo aditivo fis.92/93 está de acordo com os dispositivos legais, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, o qual resolve-se opinar pela sua legalidade.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, prorrogando o prazo por mais 12 meses ficando inalterado o valor da locação, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaíra-SP, 29 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito de Guaíra